

CÂMARA



MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/75

CORINTO ANTÔNIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são - conferidas pelo Artigo 13º, Inciso V da Lei Orgânica dos Municípios,

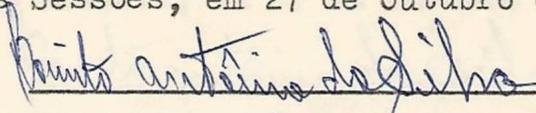
FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em sessão ordinária - realizada em 27 de Outubro de 1975, aprovou e ele promulga o seguinte,

DECRETO:

ARTIGO 1º- É concedida licença pelo prazo de 60 (sessenta) dias ao Prefeito Municipal, Sr. Josias Costa Pinto, a iniciar em 10 de dezembro de 1975, sem percepção de verbas de representação e subsídios.

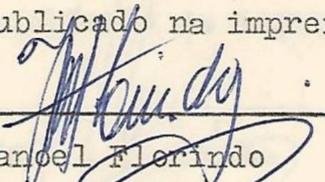
ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Sala das Sessões, em 27 de Outubro de 1975.

  
Corinto Antônio da Silva

Presidente

Registrado e afixado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 27 de outubro de 1975 e publicado na imprensa local.

  
José Manoel Florindo

Diretor da Secretaria Administrativa  
da Câmara Municipal de Salto.